

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
**PORTARIA Nº 113/2026/DIFC/DEAD/GAB/SEMAD, DE 09 DE JUNHO DE**  
**2026.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO**, no exercício de suas atribuições conferidas pelo art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048/2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, edição nº 3489, de 07.06.2023.

**CONSIDERANDO** as competências estabelecidas para a Divisão de Fiscalização de Contratos conforme disposto no art. 14º do mencionado decreto 19.048/2023, e reconhecendo a imprescindibilidade de designar a comissão responsável pela fiscalização de contratos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Fiscalização do Termo de Convênio n.º 510/2024/PGE-SEJUS, vinculado ao Processo Eletrônico SEI n.º 017.001395/2025-45, referente a utilização de mão de obra de reeducados em regime aberto e semiaberto, firmado com a **Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia – SEJUS, CNPJ: 07.172.665/0001-21.**

**Art. 2º COMPETE** à Comissão de Fiscalização de Contratos exercer a supervisão e fiscalização da execução do contrato, bem como dos procedimentos inerentes aos serviços contratados. Ademais, incumbelhe a responsabilidade de acompanhar a vigência do contrato e quaisquer alterações contratuais, bem como gerir os registros pertinentes ao contrato, estabelecer comunicação com os órgãos competentes, encaminhar processos de pagamento após a devida observância das cláusulas contratuais, comunicar eventuais irregularidades detectadas, propor a aplicação de penalidades quando cabível, receber notas fiscais e faturas após a comprovação da execução dos serviços, realizar fiscalizações presenciais e elaborar relatórios mensais.

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
10078172	Thauanne Silva Gama Cerqueira	Gestor	SEMAD
10081203	Eliã Victor Alves Aguirre	Fiscal	SEMAD
1007787	Amanda Vieira Brito	Fiscal	SEMAD
10081054	Kauã Gabriel Bandeira Da Silva	Fiscal	SEMAD

**Art. 3º REVOGAR** a Portaria n.º 93/2026 DEAD/GAB/SEMAD, de 28 de maio de 2026, publicada no o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29 de maio de 2026. Edição 4243

**Art. 4º** Esta Portaria entraem vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do estado de Rondônia e tem validade até o dia **31 de dezembro de 2026.**

**BRUNA TAILINE RODRIGUES DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Administração – SEMAD  
(Assinado Eletronicamente)

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**E473099A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/06/2026. Edição 4252  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>